

14/2025

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS EM CURTA-METRAGEM - PARTICIPAÇÃO NA 14ª MOSTRA "WALLACE LEAL VALENTIM RODRIGUES"

A Prefeitura do Município de Araraquara, através da Secretaria Municipal de Cultura e Fundart, comunica que estão abertas as inscrições de produções audiovisuais para integrarem a **14ª Mostra Audiovisual "Wallace Leal Valentin Rodrigues".**

A curadoria aborda a mostra com a temática INTERIORISMO, cuja filosofia afirma que todas as ideias e verdades são inerentes a um processo que parte do interior, o que, no contexto do audiovisual, possibilita um movimento no sentido inverso ao processo de descentralização. Quando pensamos em descentralização, nos referimos ao conceito de levar a produção central para a periferia, sempre enfatizando que é no centro que as coisas se organizam e acontecem. Sendo assim, o interiorismo no audiovisual propõe a condução da produção do interior para o centro, dando visibilidade à maneira caipira de fazer, de realizar e de contar histórias. Buscamos filmes que dialoguem com as temáticas descentralizadoras e decoloniais, sempre ampliando o espaço para obras que apresentem estas características, fortalecendo assim o interiorismo.

Os interiores têm muitas histórias para contar, trabalhadores do cinema capacitados, produtoras em desenvolvimento, filmes premiados nacional e internacionalmente, além dos espaços de exibição que buscam a originalidade dessas histórias ainda não saturadas nos demais centros de produção.

Estamos pelo caminho inverso e por isso buscamos obras que dialoguem com este movimento de INTERIORISMO, que tenham sido produzidas há, no mínimo dois anos (entre 2023 e 2025), e que não tenham sido exibidas em nenhuma edição anterior da Mostra Wallace Leal Valentin Rodrigues.

1. DOS OBJETIVOS

- 1.1 Reconhecer e premiar a produção audiovisual, reunindo variedades artísticas e culturais nos formatos de ficção, animação, documentário e experimental.
- 1.2 Contemplar produções audiovisuais de curta-metragem de no mínimo de 5 minutos e máximo de 25 minutos de duração, que dialoguem com temática livre.
- 1.3 As produções selecionadas serão exibidas durante a 14ª Mostra Audiovisual Wallace Leal Valentin Rodrigues, no período de 11 a 14 de dezembro de 2025, em programação a ser definida e divulgada pela curadoria e produção da 14ª edição.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Serão aceitos filmes captados em qualquer formato, porém a cópia para a curadoria precisa ser em formato FULL HD ou 4k, e oriundos de todo território nacional. Os filmes selecionados serão exibidos em formato DCP no Cine Center Lupo, nosso parceiro da 14ª Mostra Wallace Leal Valentin Rodrigues. Para isto os selecionados precisam encaminhar os filmes em formato DCP até 10 dias antes da data de início da Mostra.
- 2.2 É vedada a participação de servidores públicos municipais, estejam eles em cargos de confiança, comissão ou concursados.
- 2.3. É vedada também a participação de parentes em primeiro grau de membros da comissão julgadora.
- 2.4. Poderão participar deste edital de premiação artistas e profissionais da comunicação representados por pessoa física ou jurídica, que produzam dentro das linguagens do audiovisual, comprovando atuação com o envio de currículo e histórico do setor.
 - 2.4.1. O artista ou participante sediado em Araraquara deverá estar em dia com o Cadastro de Artistas e/ou Cadastro de Espaços Culturais da Secretaria Municipal de Cultura, disponível no link:

https://sistema.araraquara.sp.gov.br/portal/cadastro/cultura/

3.- DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão abertas no período de 31/10/2025 a 07/11/2025 e serão feitas exclusivamente por formulário eletrônico disponibilizado no link

https://forms.gle/QrNeTHtMuqpxVf33A

3.2. Será aceita a inscrição de até 2 (duas) obras por participante.

4.- DA SELEÇÃO E PREMIAÇÃO

- 4.1. A comissão de avaliação / seleção será previamente designada pelo Chefe do Executivo, de acordo com o decreto 11.374 de 28 de abril de 2017, composta pelos curadores da 14ª Mostra Audiovisual Wallace Leal Valentin Rodrigues, membro do Conselho Municipal de Cultura e demais especialistas externos ao processo.
- 4.2. A curadoria se reserva ao direito de convidar filmes não-inscritos para a <u>programação</u>, caso julgue necessário.
- 4.3. A comissão de avaliação / seleção analisará os seguintes critérios:
 - 4.3.1.1 concepção artística
 - 4.3.1.2 pertinência cinematográfica / relevância no contexto das produções nacionais de curta-metragem
 - 4.3.1.3 roteiro
 - 4.3.1.4 direção
- 4.4. Cada item receberá de 1 a 5 pontos, e as obras serão classificadas pelo maior valor obtido na soma total da pontuação.
 - 4.4.1. Indutores de inclusão com acréscimo na pontuação: A pontuação da avaliação final será acrescida de pontos adicionais, atribuídos de maneira cumulativa, se autodeclaradas as seguintes situações:
 - a. Etnia/cor: Autodeclarados pretos, pardos e indígenas: + 0,5 ponto.
 - b. Gênero: Autodeclaradas mulheres, transgêneros e não binários: + 0,5 ponto.
 - c. Pessoa com Deficiência: Autodeclarados com deficiência: + 0,5 ponto.
 - d. Artista, grupo ou empresa que comprove atuação no interior de São Paulo: + 0,5 ponto.
 - e. Artista, grupo ou empresa que comprove atuação em Araraquara: + 0,5 ponto.

Parágrafo único: Nos itens "d" e "e", serão considerados artistas que atuem como representantes da equipe, ou seja, os responsáveis por grandes áreas da produção, pós produção ou protagonistas.

- 4.5. A auto declaração de um ou mais indutores implica no acréscimo máximo de até 1,0 ponto.
- 4.6. Será necessário preencher e assinar a autodeclaração (ANEXO I) de etnia/cor e/ou gênero e/ou pessoa com deficiência, no modelo disponibilizado em link do site www.araraquara.sp.gov.br (Editais da Cultura), e este deverá ser anexado ao formulário eletrônico de inscrição, assumindo responsabilidade civil e penal sobre a veracidade das informações. Em caso de falsidade ideológica, o inscrito ficará sujeito às sanções prescritas em lei e demais normas legais aplicáveis.
- 4.7. As obras selecionadas concorrem a dois troféus:
 - a. Melhor curta-metragem escolhido por votação popular;
 - b. Melhor curta-metragem escolhido pela Comissão de Seleção da Mostra.

- 4.8. A Mostra buscará caminhos para facilitar a participação presencial dos realizadores, informando as condições e possibilidades após o anúncio da seleção oficial.
- 4.9. As deliberações da Comissão de Seleção serão registradas em ata, que ficará disponível aos proponentes em até um dia útil após a publicação do resultado.
- 4.10. A nota final de cada proponente será definida pela média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da Comissão de Seleção.

4.10.1. - Não caberá a divulgação das planilhas de pontuação individuais de cada jurado.

- 4.11. A decisão da comissão de seleção é soberana em relação às suas competências, respeitando o disposto neste edital, não cabendo, portanto, qualquer tipo de recurso quanto à sua decisão.
- 4.12. Não serão aceitos questionamentos diretos aos membros da comissão de seleção.
- 4.13. Os resultados serão publicados no site oficial da Prefeitura de Araraquara (www.araraquara.sp.gov.br) Editais da Cultura e os proponentes selecionados serão contatados pela Secretaria Municipal de Cultura.

5.- DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. Ao inscrever-se neste edital, o proponente admite ser responsável pelos direitos autorais de imagem, trilha sonora e demais direitos conexos.
- 5.2. Ao concluir a inscrição, o proponente autoriza a exibição do filme em qualquer dependência da 14ª Mostra Audiovisual Wallace Leal Valentin Rodrigues ou plataformas da Prefeitura Municipal de Araraquara durante o período de realização da edição.

5.3. — Ao inscrever-se neste edital, o proponente declara plena ciência e concordância com todos os itens nele propostos.

- 5.4. Os filmes selecionados serão exibidos de acordo com a programação preparada pela organização da 14ª Mostra Audiovisual Wallace Leal Valentin Rodrigues.
- 5.5. As sessões de exibição serão gratuitas.
- 5.6. Casos omissos a este regulamento serão analisados pela Comissão de Seleção e Secretaria Municipal de Cultura / FUNDART.
- 5.7. Informações e dúvidas sobre este edital poderão ser esclarecidas através do email ou pelo telefone (16) 3322-2770

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E FUNDART

ANEXO I - INDUTOR DE PONTUAÇÃO AUTODECLARAÇÃO

Para os fins do disposto neste edital, que prevê indutores de inclusão com acréscimo de pontuação no que se determina os casos abaixo, declaro que:

Eu,		titular do RG nº		
	nscrito no CPF sob nº			
,	\ Drata			
•) Preto			
`) Pardo			
) Indígena			
`) Mulher			
•) Transgênero			
() Não binário			
() Pessoa com deficiência			
() Artista, grupo ou empresa que comprove atuação no interior de SP			
() Grupo ou empresa que comprove atuação na cidade de Araraquara			
	A	مام	٩- ٥٥٥٢	
	Araraquara, _	de	ue 2025	
	_	Assinatura		